

Agricultor vai ter de pagar * por água de rio

Obrigação vai valer a partir do ano que vem para produtores e empresas que utilizam recursos hídricos da Bacia do Rio Doce

A013526

Fernando Mendes

Empresas e agricultores vão ter que começar a pagar a partir do ano que vem pelo uso da água dos rios e lagoas localizadas na Bacia do Rio Doce.

É o que prevê o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH), um instrumento de gestão previsto pela lei federal 9.433/97.

Os valores a serem cobrados serão definidos até o final do ano. Serão três preços, conforme o diretor de Recursos Hídricos do Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), Fábio Ahnert. Como exemplo, ele cita os cobrados nas bacias de Paraíba do Sul (RJ) e PCJ, que reúne os rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, no em São Paulo.

“É cobrado R\$ 0,01 por metro cúbico para captação, pois parte da água pode voltar ao rio. Pelo consumo é cobrado R\$ 0,02 e, para despejo de resíduos líquidos, de R\$ 0,07 a R\$ 0,10”.

O orçamento global do PIRH é de R\$ 1,3 bilhão, do qual R\$ 1,2 bilhão seria destinado para ações relacionadas ao saneamento. Já para as ações relacionadas ao aumento da disponibilidade de água estão previstos R\$ 36,9 milhões. Outros R\$ 14,6 milhões seriam para a melhoria da cobertura florestal na Bacia do Rio Doce.

Também haverá valores reser-

vados para educação ambiental, gestão, redução do assoreamento e convivência com cheias.

O Rio Doce é de domínio federal por abranger áreas capixabas e mineiras. Ele será o primeiro a ter o uso de sua água cobrado no Espírito Santo. Não há previsão para a cobrança nos rios Itabapuaena e São Mateus, também da União.

O Rio Doce nasce na Serra da Mantiqueira (MG) e corta 150 km do território capixaba, desaguardo em Regência, em Linhares.

No Sudeste, só o Espírito Santo ainda não cobra pelo uso da água dos rios, mas há um projeto de lei em análise pelo governo estadual.

“Os valores a serem cobrados serão definidos até o final do ano. Serão três preços diferentes”

Fábio Ahnert, diretor do Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema)

FIQUE POR DENTRO

Quanto poderá custar

- > **AINDA** não há um valor definido para cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Doce, no Espírito Santo.
- > **AO TODO** deverão ser cobrados três valores diferentes: pela captação, pelo consumo e também pelo descarte de resíduos líquidos.
- > **ATUALMENTE**, seguindo modelos de outros estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, que já cobram pelo uso da água dos rios, o metro cúbico de água captado ficaria em torno de

R\$ 0,01, pois parte dela pode voltar para a natureza.

> **JÁ PELO** consumo, o metro cúbico poderá custar R\$ 0,02.

> **O DESCARTE** de resíduos líquidos nos rio é o mais caro, por conta da carga de poluição, e varia de R\$ 0,07 a R\$ 0,10.

Municípios impactados

> **AFONSO CLÁUDIO**, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Governador Linden-

berg, Ibatiba, Ibirajú, Iúna, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama e Vila Valério.

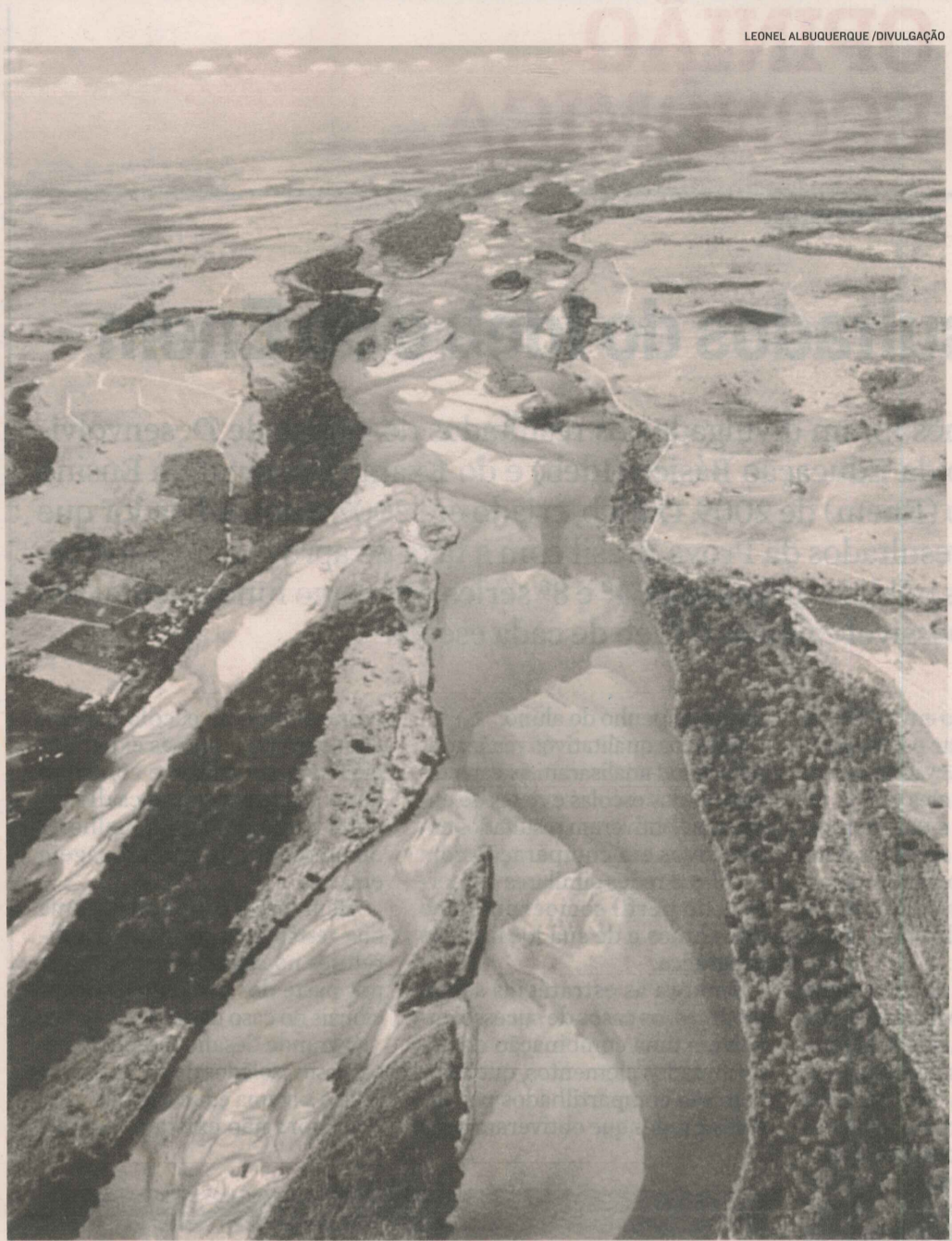
Atividades econômicas

> **PRINCIPAIS** atividades econômicas desenvolvidas na bacia: siderurgia, indústria de celulose, agroindústria,

mineração, setor de serviços e geração de energia elétrica.

Problemáticas

> **DESMATAMENTO**, manejo inadequado dos solos, erosão, assoreamento do leito dos rios, redução de vazões durante o período de estiagem, enchentes, contaminação com mercúrio, precariedade no saneamento e a falta de abastecimento de água potável em diversas aglomerações urbanas e comunidades rurais.



LEONEL ALBUQUERQUE / DIVULGAÇÃO

OS NÚMEROS

28

MUNICÍPIOS
CAPIXABAS VÃO
SER ATINGIDOS
PELA COBRANÇA

1,3

BILHÃO
DE REAIS É O
ORÇAMENTO
PREVISTO

90%

DAS AÇÕES VÃO
SER PAGAS COM
O ORÇAMENTO
PREVISTO

VISTA AÉREA
DO RIO DOCE
que nasce na
Serra da
Mantiqueira
(MG) e corta
150 km do
território
capixaba,
desaguando
em Regência,
em Linhares

Produtores querem compensação

A cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Doce é vista com ressalvas pelo setor industrial e de agronegócios do Espírito Santo.

Para o coordenador da Comissão de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos da Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (Faes), Murilo Predoni, a obrigação traz um efeito educativo, com um sistema de irrigamento mais eficiente.

“Mas nós somos a favor também de se alavancar os pagamentos por serviços ambientais. Os dois instrumentos caminhando lado a lado seriam o ideal”, argumentou ele.

Predoni disse, ainda, que não é possível saber se a cobrança vai impactar nos preços da produção no Estado.

“É muito difícil prever quanto que vai onerar, pois existem vários modelos de cobrança para serem analisados”, explicou ele.

Já o presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente da Federação das Indústrias no Espírito Santo (Findes), Loreto Zanotto, afirmou que, no âmbito da instituição, ainda não se conversou sobre os valores, mas o que preocupa a classe é o órgão que irá gerenciar o que for arrecadado com a cobrança pelo uso da água.



LAVOURA é irrigada: agricultores aprovam sistema de uso da água mais eficiente, mas também propõem benefício por serviço ambiental